



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"DECRETO Nº 5.477"

DATA: 21 de junho de 2021.

SÚMULA: Declara **LUTO OFICIAL** em solidariedade e profundo pesar pelo falecimento das vítimas da COVID-19 no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e no Brasil.

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "i" da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1º. FICA declarado **LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, em memória das 500.000 (quinhentas mil) vítimas da COVID-19 em solo brasileiro, das quais 70 (setenta) são cidadãos de Nova Esperança.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal